



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **330** /2025

AUTOR: MILLER ROCHA

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOLICITO A PROVIDENCIA DE UM PORTÃO PARA ESCOLA FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, NA LOCALIDADE DO SÍTIO ARAUJO, TENDO NO LOCAL UMA PLACA DE FRANDE, PEDAÇOS DE PAPELÃO E MADEIRAS, COM A FALTA DESSE PORTÃO A SEGURANÇA DA ESCOLA, ALUNOS E PROFISSIONAIS FICAM MAIS VULNERÁVEIS.

Câmara Municipal de Pindoretama

Recebido

30/10/25
Roberto Costa

RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Indicação Nº330 de 2025

Vereador Roberto Miller Costa da Rocha



Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da secretária de infraestrutura e serviços públicos, solicito a providencia de um portão para Escola Francisco Raimundo de Oliveira, na localidade do Sitio Araujo, tendo no local uma placa de frande, pedaços de papelão e madeiras, com a falta desse portão a segurança da escola, alunos e profissionais ficam mais vulneráveis.

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da secretaria de infraestrutura e serviços públicos, solicito a providencia de um portão para escola Francisco Raimundo de Oliveira, na localidade do Sitio Araujo, tendo no local uma placa de frande , pedaços de papelão e madeira, com a falta do portão a segurança da escola, alunos e profissionais ficam mais vulneráveis.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



JUSTIFICATIVA

Solicitei ao meu assessor Leo Dantas, que fizesse uma visita na escola Francisco Raimundo de Oliveira, na comunidade do Sítio Araujo, ele mi relatou a falta de um portão que dá acesso a escola pela área de lazer, então enviei 02 ofícios na data de 29/10/2025 a secretaria de educação e secretaria de infraestrutura pedindo a providência de portão.

Pindoretama/CE, 30 de outubro de 2025.

Roberto Miller Costa da Rocha

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com